

GEOGRAFIA DA SOJA EM RONDÔNIA: MONOPOLIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, REGIONALIZAÇÃO E CONFLITOS TERRITORIAIS¹

GEOGRAPHY OF SOYBEANS IN RONDÔNIA: MONOPOLIZATION OF THE TERRITORY, REGIONALIZATION AND TERRITORIAL CONFLICTS

*“Madre terra nossa esperança
Onde a vida dá seus frutos
O teu filho vem cantar
Ser e ter o sonho por inteiro
Ser sem-terra, ser guerreiro
Com a missão de semear
À terra, terra
Mas apesar de tudo isso
O latifúndio é feito um inço
Que precisa acabar
Romper as cercas da ignorância
Que produz a intolerância
Terra é de quem plantar
À terra, terra”
Canção da Terra- Teatro Mágico.*

Alyson Fernando Alves Ribeiro

Geógrafo, Mestrando em Geografia/PPGG/UNIR
alyson_pop17@hotmail.com

Ricardo Gilson da Costa Silva

Departamento de Geografia da Universidade Federal de Rondônia/ UNIR
Doutor em Geografia Humana (USP)
rgilson@unir.br

Silvia da Silva Corrêa

Geógrafa, Mestranda em Geografia/PPGG/UNIR
silvia.silvacorrea@gmail.com

Resumo

A Amazônia brasileira se constitui, cada vez mais, no espaço do agronegócio globalizado, onde a geografia é transformada pela expansão da soja. No estado de Rondônia esse processo se manifesta através da monopolização do território e da regionalização da soja. As contradições produzidas pelo agronegócio ampliaram os conflitos territoriais no espaço agrário rondoniense. Especificamente no município de Vilhena, o maior produtor de soja na região, o crescimento desta *commodity* impactou o assentamento Águas Claras, que em síntese, revela os tensionamentos entre as lógicas das forças do agronegócio e dos camponeses.

Palavras-chave: Rondônia. Monopolização do território. Agronegócio. Soja. Conflitos territoriais.

Abstract

The Brazilian Amazon is constituted, more and more, in the globalized agribusiness space, where geography is transformed by soy expansion. In the state of Rondônia this process manifests itself through the monopolization of the territory and soybean regionalization process. The contradictions produced by agribusiness increased territorial conflicts in Rondonia agrarian space. Specifically in the city of Vilhena, the largest soybean producer in the region, the expansion of this commodity impacted the settlement Aguas Claras, which in short, reveals the tensions between the logic of agribusiness forces and peasants.

Keywords: Rondônia. Monopolization of territory. Agribusiness. Soy. Territorial conflicts.

Introdução

A expansão do cultivo da soja na Amazônia, na lógica do capitalismo mundializado, tem apresentado um panorama complexo e contraditório, ressaltando a luta e os conflitos territoriais pela terra. Ao expandir-se em escala mundial, o capital redefine não só antigas relações, como (re)cria novas estratégias para subordinar todas as formas de produção no campo. A agricultura é inserida nesta lógica sobre três pilares: a produção de commodities, as bolsas de mercadorias e os monopólios mundiais (OLIVEIRA, 2012). Portanto, a produção de alimentos deixou de ser questão nacional e passou a ser mercadoria a ser adquirida no mercado mundial, onde quer que seja produzida. As principais *commodities* agrícolas mundiais são: soja, milho, trigo, arroz, algodão, cacau, café, açúcar, suco de laranja, farelo e óleo de soja entre outras.

A mundialização da agricultura envolve uma ampla aliança da burguesia em que as empresas multinacionais passam a atuar no processo monopolização do território, controlando a produção de *commodities* nas demais esferas da circulação da mercadoria (transporte, distribuição e consumo). Contudo, a expansão do agronegócio implica a disputas por territórios, que se traduz tanto na concentração de terras (formação de latifúndios) como na pressão por outras áreas, notadamente de uso do campesinato, instaurando os conflitos territoriais.

Em Rondônia, a regionalização da soja se manifesta na sub-região qualificada na mídia local de *Cone-Sul*², devido ao formato de um cone. A expansão da *commodity* gesta uma particularidade no espaço agrário rondoniense: a formação da *região do agronegócio da soja*, com a presença das *tradings* Amaggi e Cargill (SILVA, 2013 e

2014a). O presente artigo pretende contribuir para a discussão sobre a lógica da monopolização do território da soja no Cone-Sul de Rondônia, engrenada pelo agronegócio mundializado.

Nesta perspectiva, buscaremos desvendar a geografia produzida no âmbito dos conflitos territoriais entre produtores de soja e camponeses do Assentamento Águas Claras, localizado no município de Vilhena, que exerce a centralidade na dinâmica territorial do agronegócio. Inicialmente, analisaremos essa trama a luz do processo de *monopolização do território*, que nos indica os mecanismos de controle da produção agrícola, subordinando o campo à lógica do capital mundial. O fenômeno de expansão da soja em Rondônia se concretiza no processo de regionalização, na medida em que pela primeira vez se tem uma forte particularidade do espaço agrário rondoniense, manifesto na formação de monoculturas concomitante ao processo de monopolização do território pelas forças do *agribusiness*. Os conflitos territoriais indicam contradições derivadas da expansão agrícola, em que se busca ampliar o espaço agrário do agronegócio. A resistência camponesa compõe o cenário de disputa pelo território, opondo camponeses e produtores de soja.

Os estudos de geografia agrária e regional nos proporcionam uma multiplicidade de temas a serem discutidos em relação à produção do espaço agrário da Amazônia. O *campo* constitui um espaço socialmente produzido dentro da lógica contraditória, desigual e combinado do capitalismo, no qual os diversos territórios explicitam as dialéticas que movem as transformações no agro regional. A expansão do agronegócio da soja em Rondônia empiricamente expressa a lógica do capital no espaço agrário amazônico.

Tramas da acumulação ampliada do capital: a monopolização do território

Para que possamos compreender a dinâmica territorial do agronegócio em Rondônia é fundamental analisar a ação do capital através do processo de monopolização da produção, visto que o capitalismo vem impondo sua lógica no espaço agrário e, desse modo, subordinando o arranjo da produção, a divisão do trabalho e as relações de trabalho para a formação de novos territórios do capital.

Para Oliveira (2012) o capital avança sobre o campo a partir de dois processos geográficos: a *territorialização do capital* e a *monopolização do território*. O primeiro processo se qualifica pela expropriação do campesinato, o que resulta na concentração de terras e na produção agrícola eminentemente pautada nas relações capitalistas, sobressaindo o trabalho assalariado e a formação de monocultura, dentre outros elementos constituintes dessa configuração territorial. Contudo, quando o capital extrai a renda da terra sem a necessidade de expropriar o campesinato, passando a controlar a circulação da mercadoria e os mecanismos de acumulação do valor, tem-se a monopolização do território.

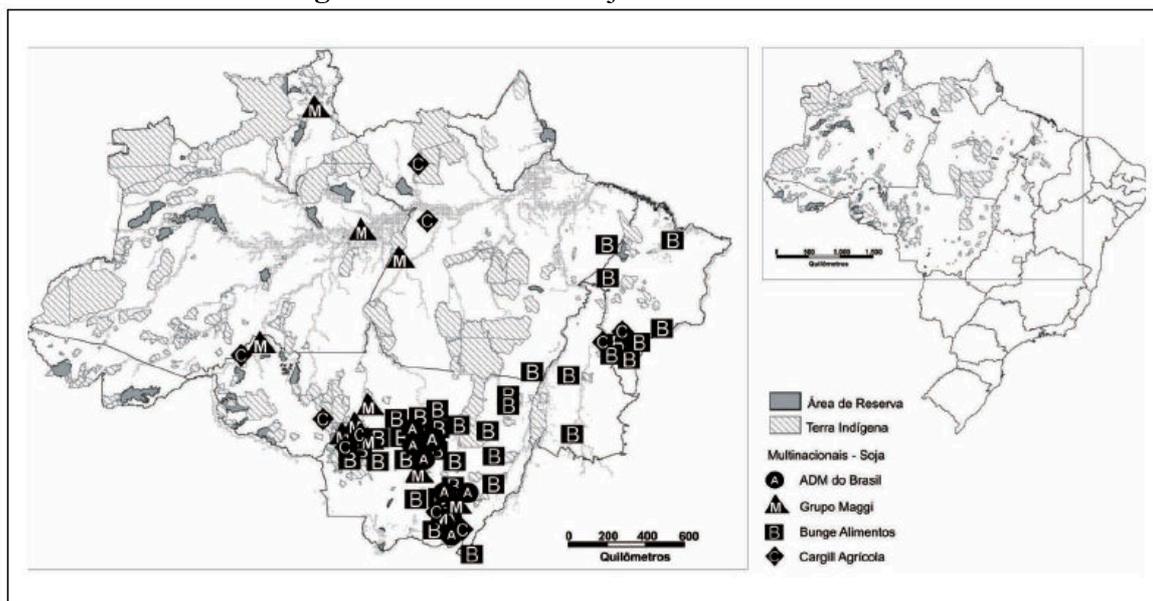
Em ambos os processos o que está em jogo são as estratégias por meio das quais os capitalistas se apropriam da riqueza gerada, sobretudo, pelo trabalho camponês e médios produtores. Assim, ao mesmo tempo em que o capital destrói e expropria o campesinato mediante sua territorialização, contraditoriamente, cria e recria permanências na terra – o trabalho familiar - através da monopolização, subordinando “por cima” o território camponês. Segundo Oliveira (2012, p.10):

A monopolização do território é desenvolvido pelas empresas de comercialização e/ou processamento industrial da produção agropecuária, que sem produzir no campo, controlam através de mecanismos de subordinação, camponeses e capitalistas produtores do campo. As empresas monopolistas atuam como *players*³ no mercado futuro das bolsas de mercadorias do mundo, e, às vezes controlam a produção dos agrotóxicos e fertilizantes.

O avanço do agronegócio na Amazônia brasileira se desenvolve a partir desses processos, marcando diferenças geográficas nos mecanismos de apropriação do valor. A territorialização do capital vinculado à expansão da produção de soja está mais presente na Amazônia meridional, notadamente no estado do Mato Grosso (Figura 1), caracterizado pela territorialização das grandes empresas nacional e multinacional (ADM, CARGILL, BUNGE, MAGGI, cooperativas Coamo e Cocamar, dentre outras).

A incorporação das terras camponesas e mesmo a transformação das fazendas de gado em áreas da produção agrícola globalizada expande-se a partir do Mato Grosso para sub-regiões da Amazônia fortemente territorializada pelo trabalho familiar, como atualmente ocorre nas regiões de Santarém (Baixo Amazonas, no Pará) e Vilhena (sul de Rondônia).

Figura 1: Amazônia - soja e multinacionais



Fonte: OLIVEIRA, 2006.

A geografia analisada não evidencia a formação de grandes fazendas monocultoras de propriedade do capital internacional, e sim a presença de médios e grandes produtores de soja, os quais têm sua produção subordinada às normas e às relações de poder impostas pelas *trades*⁴ do agronegócio, sobretudo, o Grupo Maggi e Cargill, que controlam a compra e a circulação da mercadoria (soja e insumos), comercializando-as no mercado internacional. A monopolização do território alicerça a reprodução ampliada do capital, dado que não recai para este os custos com a aquisição de terras, trabalho materializado e custos de produção. O controle se efetiva nos demais processos de circulação do produto, dentre os quais, o domínio das redes geográficas de circulação (principalmente as hidrovias), garantindo o controle dos fluxos da mercadoria no mercado nacional e internacional.

Nessa perspectiva, o território pode ser compreendido, segundo Oliveira (1999, p.75) como uma:

Como síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supra-estruturares (políticas, ideológicas, simbólicas, etc.) em que o Estado desempenha a função de regulação. O território é assim produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de reprodução de sua existência. Sociedade capitalista que está

assentada em três classes sociais fundamentais: proletariado, burguesia e proprietários de terra (OLIVEIRA, 1999, p. 75).

A monopolização do território não se prende somente à dependência do agricultor junto ao capital industrial e financeiro através da monopolização da compra e circulação da produção, mas também com a dependência criada na apropriação da renda da terra, que será capitalizada sem a necessária expropriação dos produtores de soja de seus meios de produção. Ocorre à apropriação da renda produzida tanto pelos camponeses como pelos médios produtores, sem a necessária expropriação de sua terra, pois, o mecanismo de apropriação da riqueza sem alienar o trabalho se deve à sujeição da renda da terra ao capital (OLIVEIRA; CONCEIÇÃO, 2013). O processo de monopolização do território é analisado por Paulino (2006, p. 103), através dos seguintes mecanismos:

A constatação de que o capital, em vez de se territorializar, monopoliza o território, pressupõe uma ruptura com o entendimento de que o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas culminaria na bipolarização entre capital e trabalho, ou em sua variante, na separação entre meios de produção e força de trabalho. Por sua vez, designa a possibilidade de que a lógica da acumulação ampliada não sofra restrições, ainda que determinados agentes não atuem diretamente na esfera produtiva, controlando apenas a circulação das mercadorias.

Concebe-se na análise que a monopolização do território pressupõe uma totalidade contraditória, considerando que nas regiões onde avança a produção de *commodities* se configura novos arranjos produtivos arquitetados pelas forças do agronegócio mundializado, que transforma e atribuem novas características e funções específicas para a concretização do monopólio territorial. Esta lógica de expansão das relações capitalistas de produção no campo, dialeticamente, (re)produz conflitos, expropriações, violências e resistências, antes e após a conquista da terra, refletindo e materializando as contradições e desigualdades que são inerentes a este modo de produção.

No processo de monopolização do território o capital tem exclusivamente o interesse de se apropriar da renda do produtor, mediante o controle dos mecanismos de financiamento, circulação e comercialização. As condições de existência do produtor e de sua família, suas necessidades e possibilidades econômicas e sociais, começam a ser

reguladas e controladas pelo capital como se o próprio agricultor fosse um assalariado do capitalista (MARTINS, 1983).

Devemos ressaltar a ação do Estado na regulação e normatização da monopolização do território, inserindo-se nessa trama mediante a flexibilização e desregulamentação dos mercados financeiros e das políticas públicas, que têm como lógica imbricada viabilizar a subordinação da unidade produtiva à apropriação da renda da terra pelo capital, através dos mecanismos de integração vertical e horizontal do processo produtivo. O papel do Estado, nessa lógica, é de instituir um conjunto normativo (adotar\criar políticas agrícolas, programas, incentivos fiscais) com objetivo de promover a simbiose entre agricultura e indústria, deixando o campo cada vez mais subordinado às regras da produção do setor industrial (MÜLLER, 1989).

Para Fabrini (2010, p. 57) os ajustes promovidos pelo Estado removem entraves à circulação global de capitais, facilitando investimentos estrangeiros no país, tais como abertura de mercado, redução de regulamentos ambientais e trabalhistas e incentiva a agricultura de exportação, para garantir o superávit da balança comercial. Portanto, é uma relação que se encontra intrínseca ao funcionamento das forças do agronegócio, em que o Estado encarna o papel protagonista nessa trama de poderes, visando o metamorfismo do território em território monopolizado pelo capital, mediante o véu ideológico da regulação (DELGADO, 2004).

A regionalização da soja em Rondônia

Nas últimas quatro décadas (1970-2010) a geografia de Rondônia passa por uma longa transformação territorial, assumindo cada vez mais processos contemporâneos da *Região Concentrada*⁴ do Brasil, sobretudo no que se refere à urbanização das médias e pequenas cidades e ao avanço do agronegócio como força geoeconômica modeladora do espaço agrário. Silva (2012; 2014b) qualifica as dinâmicas territoriais que configuraram a nova geografia de Rondônia, dentre as quais se destacam: a colonização agrícola, a migração camponesa oriunda da Região Concentrada, a formação da rede urbana no interior da floresta amazônica somada à rede rodoviária e, por fim, a mudança do extrativismo para a agropecuária, como modelo de uso do território.

Notadamente, em termos de configuração territorial, a agropecuária se insere como mercadoria estrutural do espaço agrário, considerando que o *valor de uso* da floresta metaboliza-se em recurso utilizado na mercantilização da natureza – *valor de troca* - donde o mercado de terras e o produto agropecuário convergem para os circuitos espaciais da produção globalizada, a exemplo da pecuária de corte e da produção de soja, esta que se constituiu na primeira monocultura do espaço rondoniense (SILVA, 2014a).

A partir da década de 1970 a agropecuária cresce vertiginosamente, abrindo frentes de expansão em todas as direções rurais de Rondônia, qualificando-o como a nova fronteira agrícola. A magnitude dessa dinâmica territorial pode ser destacada em números de estabelecimento agropecuários: em 1970 tinha-se 7.082 unidades, passando a 48.371 unidades em 1980, alcançando 76.956 estabelecimentos agropecuários em 1995, o que significa para o período analisado, respectivamente, crescimento de 583% e 59% das unidades produtivas. No período de 25 anos (1970/1995), amplia-se em 987% o total das unidades agropecuárias, o que definitivamente instaurou no rural a expansão agropecuária e madeireira (SILVA, 2012). Toda essa geografia manifesta a mudança no modelo de uso do território, na qual o apoio à agropecuária alicerçou a inserção de padrões de modernização do espaço agrário baseado na produção de *commodities*, com relevante importância a partir de 1998, com o crescimento da pecuária e da soja. Em específico, para compreendermos a produção de soja é necessário analisar as mudanças técnicas no espaço rondoniense, onde novos sistemas de engenharias de circulação foram alocados em função da primazia da fluidez territorial (ARROYO, 2003; SANTOS, 1996).

Inaugurada em 1997, a Hidrovia Madeira-Amazonas (HMA) serviu como rede geográfica (sistema de engenharia de circulação) para os fluxos globais das *commodities* agrícolas, principalmente a soja, produzida no Cone-Sul de Rondônia e noroeste do Mato Grosso. Na estrutura territorial a HMA redireciona o fluxo da mercadoria, cujos portos de transbordos das empresas Maggi e Cargill foram instalados nas cidades de Porto Velho (RO), Itacoatiara (AM) e Santarém (PA), abrindo um novo eixo de transportes aos mercados europeu e asiático. Conforme análises de Silva (2013, p. 71-72):

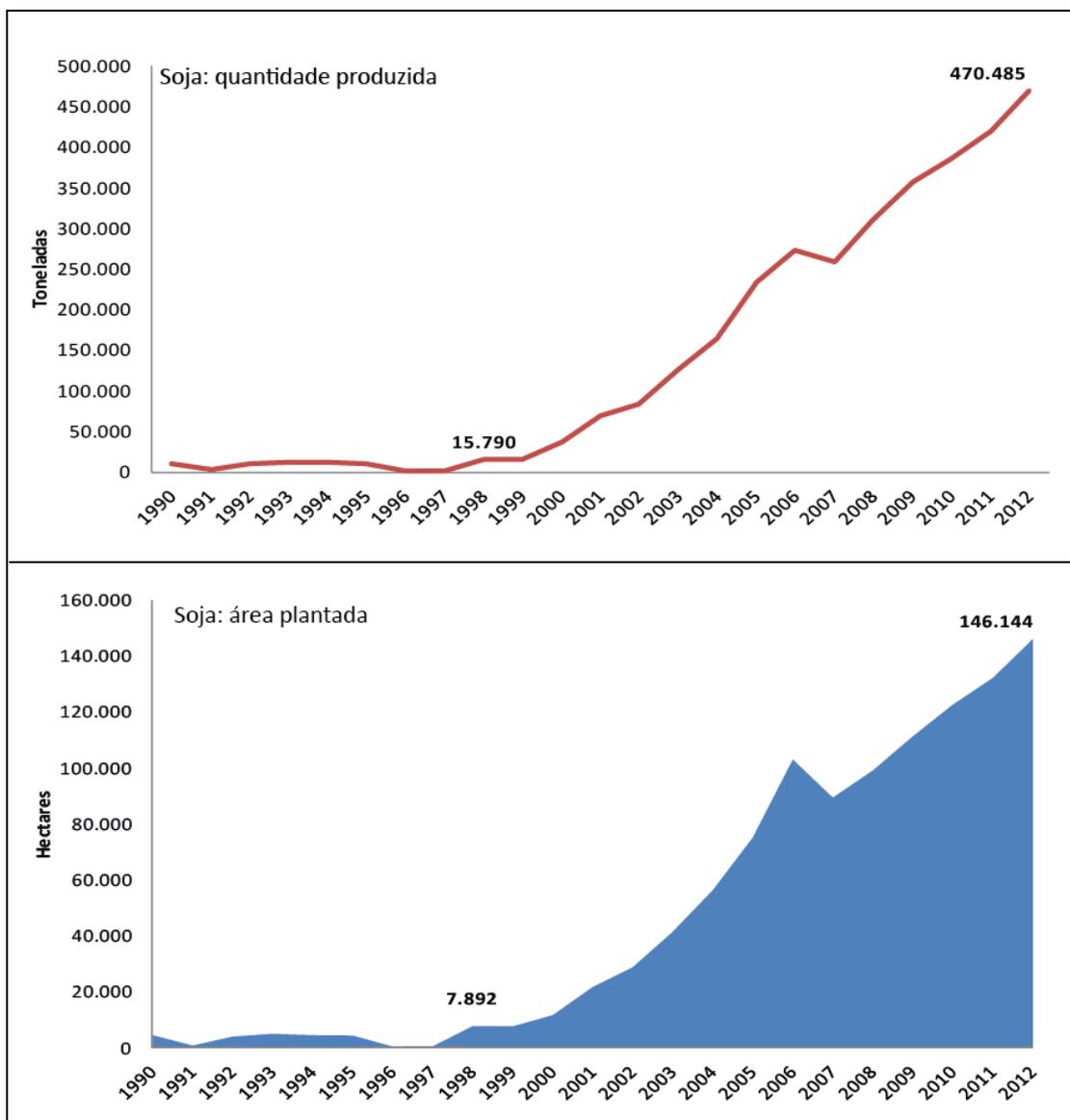
A hidrovia configura-se como sistema de objeto que modifica a composição técnica do espaço regional, conduzindo à inserção de uma nova lógica de produção do espaço agrário rondoniense, agora pautado nas escalas nacional e global, ou seja, o novo produto agrícola

(soja) se transforma em *commodity*. [...] os espaços da globalização que se adensam na Amazônia têm nas redes territoriais ou geográficas os elos que aproximam esse acontecer solidário, unificando campo e cidade na articulação dos circuitos espaciais de produção concomitante aos círculos de cooperação. A fluidez territorial da mercadoria globalizada (soja) no estado de Rondônia e no noroeste do Mato Grosso indica, ao mesmo tempo, a manifestação empírica da globalização e a fragmentação do espaço regional.

A hidrovia significou para os novos agentes do agronegócio (produtores e as grandes *trades*) a condição concreta de expansão de áreas para a agricultura globalizada na borda da floresta amazônica. Dessa forma, impulsionou o processo de conversão de terras da pecuária para a agricultura, crescendo a produção de soja, milho e arroz no Cone-Sul rondoniense. O crescimento da produção de grãos foi dirigido por médios e grandes produtores que migraram, principalmente, do Mato Grosso para Rondônia, sob as estratégias de controle de mercado operadas pelas *trades* Maggi e Cargill, constituindo o processo de monopolização do território (OLIVEIRA, 2006 e 2012).

Os dados de crescimento da soja expõem a dimensão dessa questão no espaço agrário e indica a nova “onda” de modernização do campo, pautada na produção de *commodities*. No período de 1990 a 1997, a produção de soja era insignificante na geografia de Rondônia, dentre outros motivos, devido aos custos de transportes. A hidrovia reverte esse cenário ao sinalizar novo eixo de exportação, ensejando o crescimento desta *commodity* que passa das 1.296 toneladas em 1997, para 15.790 no ano seguinte, alcançando 470.485 toneladas em 2012 (Gráfico1). Em termos de área plantada o crescimento também foi expressivo: em 1997, somente 656 hectares foram plantados; em 1998 a área correspondeu a 7.892 ha, ampliando para 146.144 hectares em 2012. Esses dados denotam o crescimento da soja, no período de 1997/2012, na ordem de 22.178% para a área plantada e 4.985% na produção, com grandes avanços na produtividade que saltou, no mesmo período, de 1,98 para 3,22 ton./hectares, o que indica a densidade tecnológica no processo produtivo (Gráfico 1).

Gráfico 01: Rondônia: produção e área plantada de soja (1990-2012)



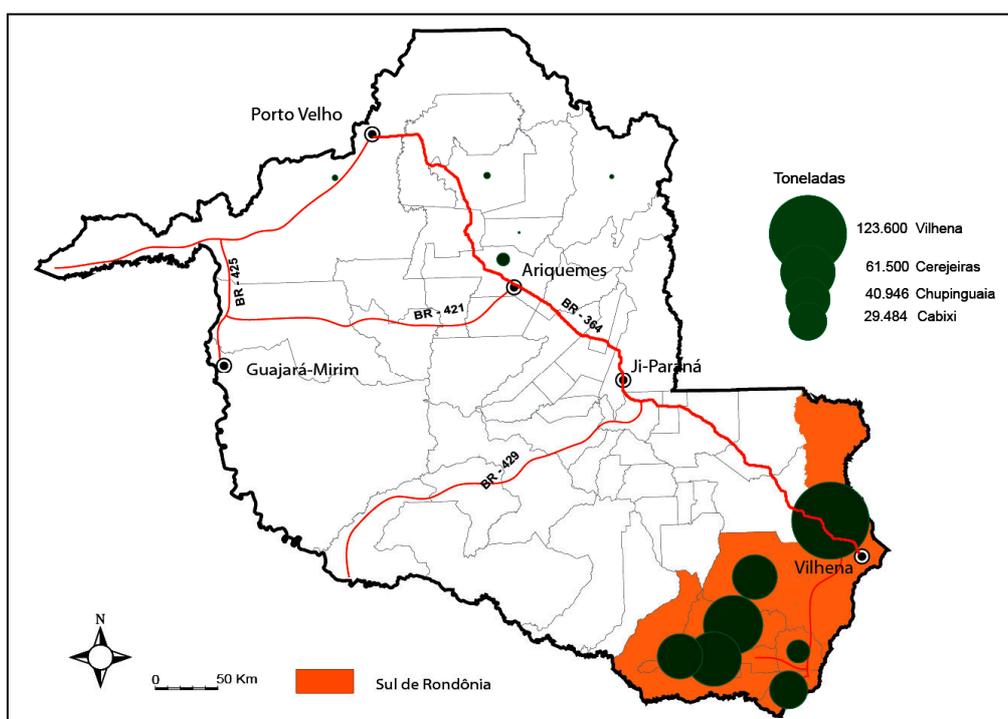
Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal (2013).

A transformação do produto agrícola em *commodity* determinou a espacialidade monocultora que modificou a paisagem rural, composta de elementos técnicos e científicos derivado do processo produtivo globalizado. A regionalização dos grãos (soja, milho e arroz) no Cone-Sul de Rondônia constitui o que Santos (2005) qualificou como *espaços da globalização*, dado a dimensão fragmentadora das coerências regionais e locais imputadas ao espaço rondoniense, causada pela escala geográfica da expansão agrícola. Neste caso, ampliam-se as redes e as hierarquias econômicas e políticas do produto globalizado, impondo ao campo e a cidade novas

relações de uso do território. O resultado espacial é a fragmentação no sul de Rondônia, configurando a regionalização da soja (Figura 2). Como toda especialização produtiva, a concentração de determinados produtos agropecuários implica no empobrecimento da diversidade de produtos agrícolas relacionados à produção camponesa, dado o avanço do agronegócio (SILVA, 2014a, 2014c).

A regionalização da soja provocou alguns processos geográficos que condicionam a coerência regional do Cone-Sul em relação aos demais sub-regiões de Rondônia. A mecanização acentua a clivagem do espaço agrário, donde a concentração produtiva assume relevo na geografia agrícola. Assim, cabe destacar que a região do agronegócio, no ano de 2012, afirma-se na economia regional ao concentrar 68% da produção de arroz, 72% do milho e 95% da soja da totalidade desses grãos que se produz em Rondônia (IBGE, 2014). Todo esse volume produtivo requer novos sistemas de objetos para armazenar os grãos. O município de Vilhena possui 22% das unidades (silos e armazéns) e 35% da capacidade de armazenagem em Rondônia, transformando a composição técnica do espaço agrário.

Figura 02: Regionalização da soja em Rondônia



Fonte: Silva (2013).

A dinâmica populacional também sofreu alterações, chamando atenção a migração campo-cidade e a migração dos camponeses para outras áreas rurais de Rondônia. Um dos indicadores é a taxa de urbanização, que no conjunto dos sete municípios representa 80% da população vivendo nas cidades, indicador superior à média estadual que é de 73%. No espaço agrário o impacto foi mais amplo quando se considera, principalmente, a população camponesa. Para o conjunto dos municípios a população rural apresenta uma taxa de 20%, menor que a taxa média (27%) estadual.

Em alguns municípios de forte presença camponesa, a exemplo de Cerejeiras, Corumbiara, Colorado do Oeste e Cabixi, a concentração fundiária e a formação de monocultura, algumas delas via mecanismo de arrendamentos de terras, produziu a redução populacional que chegou a taxas de 22% e 33% da população do campo (SILVA, 2014a).

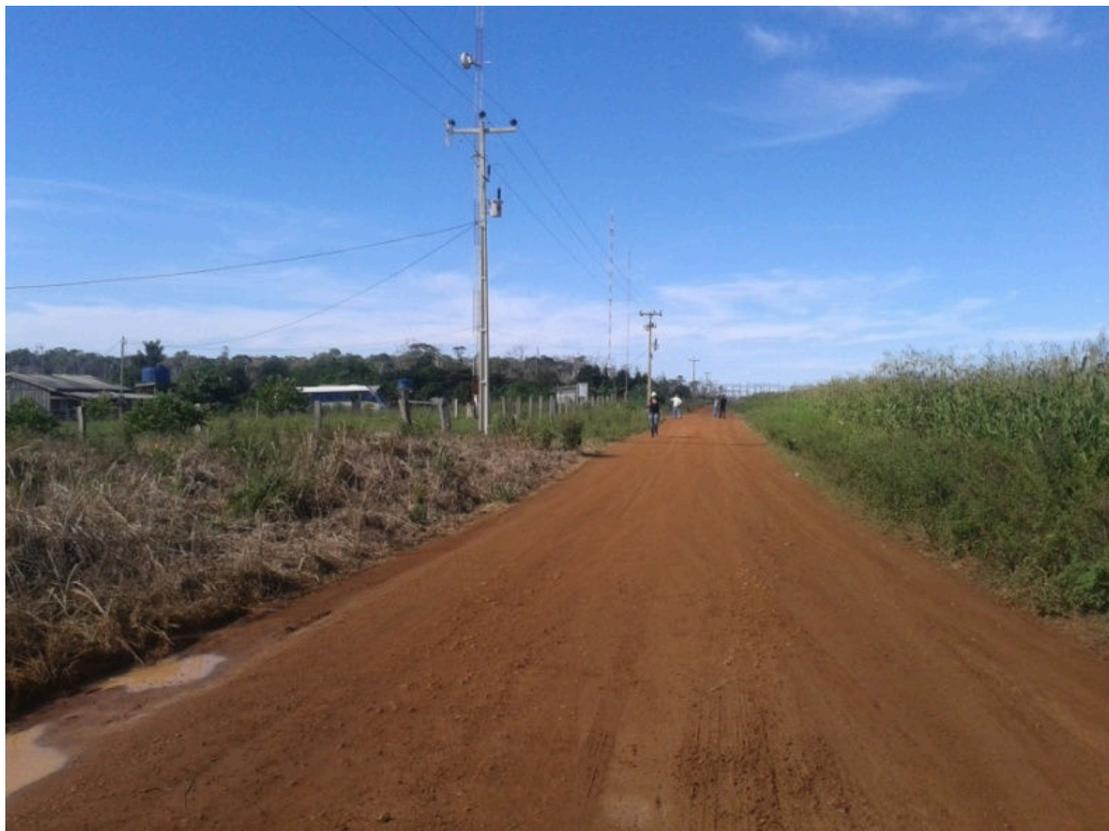
A expansão da soja produziu a *regionalização dos grãos* e a *monopolização do território* pelo capital nacional e internacional. A urbanização das pequenas cidades e a crescente expropriação camponesa compõe o cenário de modernização produtiva do espaço agrário rondoniense. Nessa geografia o fator terra assume mais importância para o capital, que exige a incorporação de áreas camponesas ao espaço da agricultura capitalista globalizada (SILVA, 2014c). Instalam-se os conflitos territoriais pela terra, que tem como personagens principais: camponeses assentados, posseiros, produtores de soja e fazendeiros. Somente nas áreas de relevo suavemente ondulado a soja não avançou, ficando estas áreas restritas às atividades agrícolas dos camponeses. Assim, cresce a pressão das forças do capital sobre o território do campesinato, em áreas onde pode ser expandida a produção de soja, reproduzindo a “velha história” da modernização conservadora no campo, com pressões e todo tipo de violência, como analisaremos no Projeto de Assentamento Águas Claras, localizado no município de Vilhena.

A contradição da produção capitalista no campo: os conflitos territoriais no Assentamento Águas Claras

Na perspectiva de analisar o processo de monopolização do território realizamos trabalho de campo no município de Vilhena, para conhecer/verificar a dinâmica do agronegócio da soja e seus desdobramentos territoriais. Contudo, a

expansão do agronegócio logo nos impôs considerar as disputas territoriais derivadas da expansão e incorporação de terras à produção desta *commodity*.

Figura 03: Assentamento Águas Claras (esquerda) e latifúndio da soja\milho (direita)



Fonte: Trabalho de campo, 2014.

Visitamos o Projeto de Assentamento (PA) Águas Claras, localizado nos limites do território do agronegócio e separado apenas por uma estrada (Figura 03), para compreender os conflitos e as tensões entre a *territorialidade do capital*, arquitetada pela monopolização do território, e a *territorialidade camponesa*, materializada no assentamento rural. A geografia das territorialidades antagônicas estava posta, vinculada aos permanentes conflitos agrários noticiados pela mídia regional/local referente às disputas por terras, que numa trama geral, descortinava as contradições do modelo de desenvolvimento econômico e do uso do território no espaço agrário. De um lado, manifestava-se a territorialidade camponesa, ancorada no trabalho familiar e no uso coletivo das terras, de outro a territorialidade do capital, sustentada no trabalho assalariado, na grande propriedade e na produção de monocultura. Na primeira situação

temos uma produção agrícola centrada na escala local e regional, na segunda, a escala geográfica é nacional e internacional. Por sua vez, o controle do território e sua monopolização ampliam e fomentam a escala geográfica dos conflitos agrários.

Segundo os dados do *Relatório Anual dos Conflitos no Campo*, organizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), Vilhena foi o município do Cone-Sul que mais apresentou conflitos agrários. Foram registrados conflitos envolvendo 206 famílias de sem-terra, 445 famílias de posseiros, 75 famílias de ocupantes e 224 famílias de assentados, somando um total de 950 famílias de camponeses envolvidas, tendo como protagonista principal as forças do agronegócio da soja (CPT, 2013). Devemos ressaltar que Rondônia apresentou um total de 2.977 famílias camponesas envolvidas em conflitos, e o município de Vilhena concentrou 31,9% destes números. Os fatores que acentuam os conflitos territoriais decorrem da saturação das áreas de plantio de grãos, o que fez aumentar a pressão para a incorporação das terras camponesas ao processo produtivo. Em Rondônia, essa pressão resulta da expansão da soja no noroeste do Mato Grosso que influencia diretamente as dinâmicas territoriais agrária no sul rondoniense, como se constata em Vilhena (SILVA, 2014a, 2015).

O trabalho de campo realizado no assentamento Águas Claras foi motivado pelas várias notícias publicadas no *blog* da Comissão Pastoral da Terra (CPT-RO), que relatava as perseguições, ameaças e mortes de moradores do assentamento: “Os ocupantes atuais faz anos que estão sofrendo todo tipo de problemas de pistolagem, provocados por produtores de soja que se apossaram de lotes no local, após expulsar violentamente moradores e queimar casas”. Acrescenta-se que 64 famílias deste assentamento foram vítimas de algum tipo de violência decorrente dos conflitos com sojicultores (CPT-RO, 2013).

Ainda, segundo a CPT-RO, as lideranças do assentamento estão sendo perseguidas e um dos líderes está desaparecido, sua casa foi queimada e os moradores das proximidades foram expulsos. Diversos movimentos sociais denunciaram na Ouvidoria Agrária Nacional a impunidade referente ao desaparecimento de uma das lideranças. Contudo, há parcialidade e morosidade na apuração de outros crimes contra os posseiros e os agricultores do assentamento Águas Claras. Em trabalho de campo, realizado no dia 06 de maio de 2014, fizemos anotações a partir de conversas/diálogos com alguns

camponeses do assentamento, em que comprovamos os vários impactos do agronegócio da soja na área do assentamento, alguns dos quais estão descritos neste texto.

O assentamento Águas Claras está localizado na Gleba Corumbiara, distante a 12 km da cidade de Vilhena. Possui uma área de 1.199.9867 hectares, estando em fase de estruturação. A área foi obtida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em 2012, através de processo de reintegração de posse, mediante a anulação do título de Contrato de Alienação de Terras Públicas (CATP⁵), por determinação da Justiça Federal. A anulação do CATP foi realizada pelo Programa Terra Legal⁶, que mediante a esta ação repassou novamente as terras para o domínio da União, possibilitando ao INCRA a emissão de posse.

Segundo o INCRA (2014), o PA Águas Claras tem a capacidade para assentar 102 famílias, entretanto, somente 82 famílias foram atendidas. Apesar da emissão de posse expedida pelo INCRA, uma parte da área do assentamento está em litígio, encontrando-se embargada pela Justiça, o que gerou pedido de reintegração de posse por parte do latifundiário, cujo resultado foi o despejo das famílias camponesas assentadas.

Sobre esta situação de conflitualidade vivenciada no PA Águas Claras, um dos assentados fez o seguinte relato:

“Tem uma certa parte que o fazendeiro não abre mão, por isso muitos permanecem ainda de baixo da lona, outros permanecem sem luz, eles tem essa dificuldade todinha porque ainda não foi julgado o embargo da própria área do assentamento, pra eles ir por lotes deles ainda, essa área e de uma área que tá na briga com a justiça porque o INCRA não pegou toda a área, existe ainda esse pedaço que o fazendeiro entro com embargo na justiça, essa parte é dentro do Águas Claras e o fazendeiro da soja reivindica na justiça processual”
(Entrevistado 1: assentado do PA Águas Claras).

A geografia dos conflitos agrários cresceu no Cone-Sul rondoniense por dois fatores relacionados ao avanço do agronegócio e ao processo de monopolização do território. Primeiro, em função da demanda por áreas destinadas à produção de *commodities* houve uma forte elevação no preço da terra. Os arrendamentos de terras se constituíram em mecanismos poderosos de incorporação de áreas que antes eram utilizadas pela pecuária de corte (médios e grandes proprietários), mas que agora estão destinadas à produção agrícola globalizada (SILVA, 2013, p. 76). Por sua vez, esse processo aqueceu o mercado de terras, fazendo com que os “proprietários” das fazendas

abandonadas, algumas destas ocupadas por posseiros, retomassem suas “posses”, o que elevou a densidade dos conflitos agrários na região. Com a monopolização do território pelas *trades* do agronegócio (Cargill e Maggi), muitos produtores (médios e grandes) migraram para Rondônia, expandindo as áreas de produção agrícola, cujos corolários resultaram em pressões nos limites dos territórios do campesinato. Dessa forma, a lógica do agronegócio instituiu o mercado de terras em escala nacional, demandou novas áreas agrícolas e impulsionou os conflitos agrários em Rondônia.

Na medida em que cresce a produção de *commodities*, as forças do agronegócio instauram a questão ambiental no âmbito do território do campesinato. Essa problemática se tornou um dilema enfrentado pelas famílias assentadas, sobretudo, quando se refere aos agrotóxicos usados na lavoura de soja/milho. A partir da leitura da realidade em campo constatamos que este é um dos mais agravantes problemas sobre as famílias camponesas, decorrentes da expansão da monocultura da soja em Rondônia. Em depoimento, um camponês nos relatou essa situação:

“[...] aquele pessoal que vive de frente a fazenda onde passa o agrotóxico, o avião joga o veneno, naquela época atingia 500 mil metros de acordo com o vento, mas como a gente conseguiu com uma lei para esse agrotóxico de avião, hoje tem mais dificuldade de extensão, mas de acordo com a velocidade ainda o vento joga o veneno a mais de cinco quilômetros de distância. Então a horta, a verdura, não adianta plantar que não funciona, o veneno mata nossa horta (...) na saúde é prejudicial com certeza, tem pessoas lá que tem problema, pessoas que vive no medicamento, por causa do agrotóxico” (Entrevistado 2: assentado do PA Águas Claras).

A expansão das lavouras requer intensa mecanização nos tratos culturais agrícolas. A utilização de aviões para os borrifamentos constitui em uma das tecnologias usada no âmbito da produção de *commodities*. Serve para lançar uma quantidade de agrotóxicos nas lavouras que, em função dos movimentos e direção dos ventos, são deslocadas para as áreas agrícolas dos camponeses, expondo-os continuamente aos venenos que atingem tanto a produção de alimentos quanto à saúde humana. O impacto ambiental e social deriva das condições tecnológicas e das opções políticas que sustentam o pacote tecnológico do agronegócio. Nesse sentido, há uma autoritária ação política do Estado, do capital e de empresas públicas de pesquisa que sustentam a opção tecnológica ancorada no uso intenso de agrotóxicos como modelo

produtivo na agricultura, socializando o passivo ambiental que atinge segmentos sociais que não participam desse modelo produtivo.

Somado à conflitualidade jurídica do território camponês e aos problemas ambientais, as perseguições políticas ampliam o repertório das injustiças colocadas pelas forças do agronegócio, com expresso apoio do Poder Judiciário. Dessa forma, outro sério entrave enfrentado pelos camponeses é a constante insegurança que assola o cotidiano das famílias no assentamento devido às ameaças de morte e intimidação política que, segundo as lideranças, são oriundas dos fazendeiros da soja, conforme se verifica neste relato: “*As ameaças continuam, as perseguições com as lideranças não pararam, as lideranças não podem sair à noite, não podem ter lazer na sua casa, de seis horas, sete horas da noite, tem que fecha suas casas e fica pra dentro*”. Um dos líderes, que já foi diversas vezes ameaçado, afirmou que:

“[...] as ameaças de morte continuam, pois nós não queremos sair [do assentamento], eles acham que as lideranças têm tudo haver com isso, então eles ficam criticando a liderança, causando picuinha, fermentação para buscar uma oportunidade de tira até a vida da própria liderança (...). As lideranças vivem em cima de pressão, quando eles partem para cima da liderança e essa liderança morreu ou aconteceu alguma coisa, [os assentados] tem dificuldade de coloca outro no lugar. O alvo deles [fazendeiros] são sempre as lideranças porque apagando as lideranças fragiliza o movimento” (Entrevistado 3: camponês, uma das lideranças do PA Águas Claras).

Com base na leitura de Bruno (2008), o camponês representa o *inimigo-mor* das lideranças do agronegócio, expressada pela sua capacidade de mobilização e ideais de lutas mobilizadas por bandeiras concretas e, sobretudo, porque sua ação política desvenda a atualidade da questão agrária brasileira. Questionado sobre o posicionamento da Justiça frente à violência e aos crimes sofridos pelos camponeses, um dos moradores do assentamento anuncia a conflitualidade política e institucional vivenciada pelas famílias:

“[...] na verdade quando se procura a Justiça, eu já procurei, os companheiros já procuraram, o que eles dizem é que nenhum quer ser culpado, todos eles [assentados e fazendeiros] é ameaçado... essa é a versão da Justiça, essa é a versão da Justiça que nos é ameaçado, mas os fazendeiros também é ameaçado pela gente, essa é a realidade da Justiça hoje. A gente tem foto do pistoleiro armado, o pistoleiro já deu tiro na gente, fizemos ocorrência, na verdade nem o Ministério Público local faz alguma coisa... somos criminalizados pela Justiça,

tem pessoas que tem bala alojada na espinha até hoje, alvo de disparo de bala de pistoleiro que tem associamento com os plantadores de soja, aqui o agronegócio tem uma grande influência na região do Cone-Sul (...) a Justiça nos vê como grileiros, e os fazendeiros também... tem um Promotor que falou que somos formadores de quadrilha”.

Com bases nos relatos acima constatamos que o Estado recorre às políticas estratégicas de criminalização da luta pela terra e à violência policial, principalmente quando não investigam os crimes praticados contra os camponeses. O Estado age numa relação opressora na busca de fazer pressão social e política aos assentados, visando enfraquecer suas lutas incessantes pela permanência na terra, suas lutas pelo território (OLIVEIRA, 1999). A impunidade se configura em outra forma do Estado atuar, que indiretamente contribui com a permissividade e a continuidade da violência no campo.

A partir desses mecanismos, pistoleiros financiados por latifundiários e representantes do agronegócio continuam a ameaçar e assassinar trabalhadores sem terra, indígenas, posseiros, quilombolas, assentados, extrativistas, pescadores e lideranças que mobilizam os camponeses na luta pelo direito, acesso e permanência no território conquistado.

Segundo dados da CPT (2013), no período de 1985 a 2013, no que se refere a assassinatos e julgamentos em Rondônia, ocorreram 53 casos envolvendo 84 vítimas, dos quais apenas um (01) mandante e dois (02) executores foram condenados. Esses dados iluminam as inerentes contradições que permeiam o Estado, em que o Poder Judiciário atua de forma opressora contra os camponeses, contraditoriamente, legitimando a impunidade no campo.

Os depoimentos dos camponeses do PA Águas Claras trazem a discussão sobre os mecanismos ideológicos arquitetados pelo Estado para legitimar os anseios da classe dominante, no qual é evidente que neste momento se questiona, na raiz, o pacto das elites burguesas sobre a propriedade como direito absoluto, sem fronteira e limites, e, particularmente, sua base jurídica que se situa acima das regras sociais. A resistência dos camponeses e as lutas pela construção de seus territórios indicam a condição de sujeitos sociais “*produtores de uma identidade política que recusam a condição de “outsiders” e que na prática buscam questionar as estruturas fundamentais das regras da acumulação da riqueza e do poder*” (BRUNO, 2008, p.101). Como bem argumenta Elias (2003), “agronegócio” e “camponeses” estão, ao mesmo tempo, separados e

unidos por um laço tenso e desigual de interdependência. Essas tramas políticas fundamentam os conflitos e a disputa por território movido pela expansão do agronegócio em Rondônia.

Considerações Finais

Por todos esses aspectos analisados neste artigo, podemos concluir que o *boom* do agronegócio da soja a partir da lógica da mundialização da agricultura, via a monopolização do território, requer uma interpretação geográfica das disputas territoriais. Os conflitos, embates e resistências entre o território camponês e do agronegócio se reproduzem no Cone-Sul de Rondônia, notadamente em parte do assentamento Águas Claras.

Compreender a questão agrária vinculada ao objeto desse estudo passa, portanto, pelo entendimento das conflitualidades existentes nas disputas territoriais entre campesinato e o agronegócio. Isso decorre da inerente lógica capitalista de produção em que a *territorialidade camponesa* e a *territorialidade do agronegócio* não podem existir no mesmo espaço, na medida em que se entende que o segundo tende a descartar o primeiro.

O território camponês se constitui num trunfo, conforme destacou Raffestin (1993), numa força negadora de esquemas de dominação e subordinação que a produção capitalista representa. A lógica capitalista e camponesa de produção são processos sociais e territoriais que longe de abrir mão de antigas concepções e velhas práticas, refletem um dos principais traços ideológico de nossa formação histórica: a contemporaneidade do atraso, do moderno e da violência.

Se nenhuma atitude efetivamente for adotada, à medida que o agronegócio da soja avança, a disputa no território entre camponeses e os produtores de soja tende a se intensificar, pois, a lógica do capitalismo é a de manter, a qualquer custo, à acumulação ampliada do capital. A expansão do agronegócio da soja dialeticamente levará a um aumento ainda maior das diversas contradições no espaço agrário rondoniense, ocasionando uma coerção da produção camponesa e sua expropriação. Portanto, são territórios em disputas.

Notas

1- O presente artigo resulta do “Projeto Dinâmicas Territoriais do Agronegócio e da Agricultura Camponesa em Rondônia”, financiado pelo Programa Santander Universidades/UNIR.

2- Essa sub-região é denominada na linguagem da imprensa local e dos meios políticos, que compreende os municípios de Vilhena, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras, Colorado do Oeste, Corumbiara e Chupunguaia, localizados no sul de Rondônia, formam o centro de produção e expansão da soja.

3- Expressão oriunda da área econômica que se refere às empresas que dominam, por sua produtividade, desempenho e retorno financeiro junto com seu patrimônio, o mercado ao qual esta inserida. Assim, exerce um poder político sobre o mercado (formando monopólios e oligopólios), o Estado (pressionando e fazendo *lobby*), controlam territórios e investem para garantir sua expansão econômica e geográfica. Disponível em < <https://roteirofinal.wordpress.com/2011/07/02/player-de-mercado/> > Acesso em 26 de jul 2015.

4- Formulado por Milton Santos e Ana Clara Torres Ribeiro na década de 1970, o conceito de *região concentrada* expressa a formação de um espaço contínuo, abrangendo os estados do Sul e do Sudeste do Brasil, com alta densidade técnica e científica incorporada ao território, decorrente das mudanças econômicas e sociais nessas regiões. Na obra *Brasil: Território e Sociedade...* Santos e Silveira (2001) articulam esse conceito para o entendimento do território usado, apontando para densidade da produção, a circulação das mercadorias, serviços tecnológicos e financeiros intensos, centralizados pelas metrópoles de São Paulo, que mantém a primazia urbana, e do Rio de Janeiro, formando um espaço contínuo que se expressa no meio técnico-científico-informacional. Alguns estudos apontam a incorporação do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás à região concentrada, em função da intensidade do desenvolvimento do agronegócio (carnes, cana e grãos) e das transformações territoriais impostas pela dinâmica multiescalar dessas atividades produtivas (SILVA, 2014a).

5- Expressão em inglês cujo significado literal é companhia comercial. No Brasil, ela designa a companhia de grande porte que se dedica ao comércio internacional, no caos em análise, refere-se às grandes empresas do agronegócio como a CARGILL, BUNGE, ADM, MAGGI, MONSANTO e outras. (ver Sandroni, 2005, p. 852)

5-Título precário, emitido na década de 1980, com a finalidade de incentivar o povoamento e a produção agropecuária da Região Norte. Caracteriza-se por um contrato firmado pelo INCRA, que autoriza a ocupação regular. Têm validade mediante o cumprimento das cláusulas resolutivas tais como: prever a obrigação de ocupar a terra, dar a função social ao imóvel, além da proibição de venda a terceiros. Assim, não cumpridos quaisquer desses compromissos o contrato seria desfeito e o INCRA poderia retomar a área.

6- O Programa Terra Legal Amazônia é um programa do Governo Federal lançado em 2009 que pretende regularizar áreas da União com até 15 módulos fiscais ocupados por posseiros nos nove estados da Amazônia Legal. O programa pretende entregar títulos de terras a posseiros que ocupam terras públicas federais não destinadas. O objetivo, com a segurança jurídica, é reduzir os conflitos e à grilagem de terras.

Referências

ARROYO, Mónica. El territorio brasileño y la internacionalización de los circuitos de producción. In: **Procesos territoriales em Argentina y Brasil**. Buenos Aires: Instituto de Geografía, Facultad de Filosofía y Letras/UBA, 2003. p. 315-335.

BRUNO, Regina. Agronegócio e novos modos de conflituosidade. In: FERNANDES, Bernado (Org). **Campeinato e agronegócio na América Latina a questão agrária atual**. 1º Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 83- 105.

CPT - RO. Comissão Pastoral da Terra de Rondônia. **Vilhena, cidade de conflitos agrários**. 08 de novembro 2013b. Disponível em < <http://cptrondonia.blogspot.com.br/2013/03/vilhena-cidade-de-conflitos-agrarios.html>> Acesso em 12 de Ago de 2014.

CPT. Comissão da Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo – Brasil 2013**. Goiânia, 2013.

DELGADO, Guilherme. “**O agronegócio brasileiro: realidade e fantasia rondando o país**” 2p. 2004. Disponível em < <http://coral.ufsm.br/enev/docs/agronegocio.pdf>> Acesso em 24 de jun 2014.

ELIAS, Denise. **Globalização e agricultura: a região de Ribeirão Preto - SP**. São Paulo: EDUSP, 2003. 400 p.

FABRINI, João, E. O campesinato frente à expansão do agronegócio e do agrocombustível. In: SAQUET, Marcos, A; SANTOS, Roseli, A. (Org). **Geografia agrária, território e desenvolvimento**. 1º Ed. São Paulo: Expressão popular, 2010. P. 55 -88.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção Agrícola Municipal (PAM)**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 30/11/2014.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Assentamentos - Informações Gerais**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/assentamento>. Acesso em 24 de agosto de 2014.

MARTINS, José de Souza. A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária. In: **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1983.

MULLER, Geraldo. **Complexo Agroindustrial e Modernização Agrária**. São Paulo: Hucitec, 1989.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. **A Amazônia e a nova geografia da produção da soja**. Terra Livre Goiânia Ano 22, v. 1, n. 26 p. 13-43 Jan-Jun/2006

OLIVEIRA, Ariovaldo U. **A Geografia das lutas no campo**, 9 ed. São Paulo. 1999.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. **A Mundialização da agricultura brasileira. Actas XII Colóquios de Geocrítica**. <http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/14-A-Oliveira.pdf>, 2012. Acesso em 20/05/2013.

OLIVEIRA. Manuel P; CONCEIÇÃO. Alexandrina, L; **Subordinação e apropriação da reanda da terra na unidade de produção familiar**. Anais “30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO À GEOGRAFIA” NPGEOUFS, São Cristóvão, 2013.

PAULINO, Eliane, T. **Por uma geografia dos camponeses**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993. 269 p.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de economia do século XXI**. 6. Edição revista e atualizada do Novíssimo dicionário de Economia. Rio de Janeiro: Record, 2005. 908 p.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: Técnica e Tempo - Razão e Emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Edusp, 2005. 170 p.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro / São Paulo: Editora Record, 20015.

SILVA, Ricardo Gilson da Costa. A regionalização do agronegócio da soja em Rondônia. **GEOUSP – Espaço e Tempo (Online)**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 298-312, 2014a.

SILVA, Ricardo Gilson da Costa. Espaço, sociedade e natureza em Rondônia. **Revista GeoAmazônia**, Belém, n. 2, v. 01, p. 144 - 165, jan./jun. 2014b.

SILVA, Ricardo Gilson da Costa. Globalização e fragmentação do espaço agrário em Rondônia. **RDE - Revista de Desenvolvimento Econômico**, v. XVI, p. 163-174, 2014c.

SILVA, Ricardo Gilson da Costa. Globalização, agricultura e a formação do meio técnico-científico-informacional em Rondônia. **ACTA Geográfica**, Boa Vista, v.7, n.15, pp. 69-83, mai./ago. de 2013.

SILVA, Ricardo Gilson da Costa. Das margens do Madeira ao interior da floresta: percursos da formação sócioespacial de Rondônia (1970-1995). In: ALMEIDA SILVA, Adnilson de; NASCIMENTO SILVA, Maria das Graças Silva; SILVA, Ricardo Gilson da Costa. (Org.). **Colonização, Território e Meio Ambiente em Rondônia: Reflexões geográficas**. 1 ed. Curitiba: Editora SK, 2012, v. 1, p. 58-82.

Recebido em 05/12/2014.

Aceito para publicação em 31/03/2015.